



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 30/10/17

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**PORTARIA Nº 143/2017-CJCI**

A DESEMBARGADORA VANIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** a comunicação efetuada pelo Exmo. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Muaná, Presidente da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria n. 002/2016-CJCI, em cumprimento ao decisório de fls. 55/56 do processo nº 2015.7.004300-5 – Sindicância Investigativa;

**CONSIDERANDO**, o exercício do poder disciplinar e a necessidade de apuração dos fatos narrados;

**R E S O L V E:**

**RECONDUZIR** o Presidente e demais Membros da Comissão Sindicante, constituídos pela Portarias nº 002/2016-CJCI, com a finalidade de restabelecer a competência, a partir do dia 19/10/2017, até a conclusão dos trabalhos para a qual foram designados.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 25 de outubro de 2017.

  
Desª **VANIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício